

**Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

ATA N° 12/2025 – Conselho Deliberativo

**Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025, realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, foi realizada de forma híbrida, na sede da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IpojucaPrev e pela plataforma Microsoft Teams, através do link repassado a todos os membros titulares e suplentes dos órgãos colegiados do IpojucaPrev, a décima segunda reunião ordinária do Conselho Deliberativo do ano de dois mil e vinte e cinco.

Desta forma, participaram da reunião:

Antônio Neto, representante da empresa Lema Economia & Finanças; o Presidente do Conselho Deliberativo, Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira, e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo: Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza, e Joaldo José da Silva; o Presidente do Conselho Fiscal, Márcio Fernando Soares da Silva e os demais membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal: Anderson Jofre Gomes Da Silva, Gabriela Farias Gomes Bezerra Veras e Adricléia Ramos Silva Oliveira; o Presidente do Comitê de Investimentos, Marcelo Vilas Boas Marinheiro Da Silva, e os demais membros titulares e suplentes do Comitê de Investimentos: Anderson Jofre Gomes Da Silva, Agrinaldo Araújo Júnior, Márcio Fernando Soares da Silva, Tacyto Themystocles Morais De Azevedo, Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza e Aline Melo De Freitas; o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev e Membro Titular do Comitê de Investimentos, Sr. José Carlos van der Linden; e o Presidente Executivo do IpojucaPrev e Membro Titular do Comitê de Investimentos, Sr. Eduardo José da Silva.

Destaca-se que com o objetivo de externar e demonstrar as ações que estão sendo executadas e priorizando sempre o contínuo desenvolvimento do IpojucaPrev e consequentemente da Diretoria de Investimentos, foram convidados todos os membros titulares e suplentes de todos os Órgãos Colegiados do IpojucaPrev para acompanhar a reunião. Com o quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pelo Diretor de Investimentos, Sr. José Carlos van der Linden, que primeiramente agradeceu a participação dos membros presentes. A reunião teve como objetivo principal informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes à Diretoria de Investimentos e demais atividades pertinentes do IpojucaPrev, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia, contendo as seguintes pautas:

- 01 - Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento - Novembro/2025;**
- 02 - Proposta de Alocação para Janeiro/2026;**
- 03 - Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento;**
- 04 - Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025;**

**Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

**05 - Resultado da A.G.E. - SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF**

**nº16.841.067/0001-99;**

**06 - Prestação de Contas dos meses de Outubro e Novembro/2025 – Diretoria Administrativa Financeira.**

O Sr. Marcelo Marinheiro começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme as pautas que tinham sido enviadas previamente por e-mail, juntamente com os documentos pertinentes.

**01 – Apresentação dos Resultados e do Relatório de Acompanhamento da Política de Investimento - Novembro/2025:**

A pauta foi conduzida pelo Sr. Marcelo Marinheiro. Primeiramente, foi feita uma apresentação sobre o cenário econômico e político externo e interno e como esses fatos impactaram os fundos de investimentos contidos na carteira, além de evidenciar as expectativas do mercado para o futuro, seguindo as perspectivas dos analistas expondo o cenário nacional e internacional. Depois do cenário econômico, foi apresentado o fechamento da carteira no mês de novembro, a posição dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, sua carência, o saldo no final de novembro, a participação do fundo previdenciário sobre o total das aplicações dos fundos de investimentos, a quantidade de cotas, a relação entre o investimento no fundo e a participação sobre o patrimônio líquido do FUNPREI e o seu enquadramento de acordo com a Resoluções CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Política de Investimentos do IpojucaPrev.

Em novembro a curva de juros apresentou fechamento em todos os vértices. O movimento segue apoiado pela percepção de que o processo desinflacionário avança, ainda que moderadamente, e de que a Selic já opera em nível suficientemente restritivo para garantir a convergência da inflação no horizonte relevante.

Houve um fechamento mais significativo nos vértices intermediários e longos. O movimento sinaliza uma melhora marginal nas expectativas para a taxa de juros, embora ainda condicionada à necessidade de maior clareza quanto ao quadro fiscal e à resiliência das pressões inflacionárias, fatores que continuam limitando ajustes mais expressivos. Apesar da redução dos prêmios, os níveis permanecem elevados, refletindo preocupações com a trajetória da dívida pública e a proximidade do calendário eleitoral, que tradicionalmente adicionam pressão às projeções de mercado.

Nesse ambiente, a adoção de estratégias conservadoras permanece atrativa, com destaque para ativos referenciados ao CDI, que continuam entregando desempenho consistente em função do elevado nível de juros.

Também foi mostrada a distribuição por segmento, por artigo/resolução, por instituição gestora, por administrador e subsegmento, o retorno dos investimentos, a volatilidade dos ativos, e as rentabilidades dos seus respectivos benchmarks, o retorno dos investimentos após as movimentações de aplicações e

**Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

resgates no mês de novembro, as aplicações e os resgates que foram feitos no mês de novembro, o saldo atual, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o GAP entre elas e o VaR, a evolução patrimonial do FUNPREI, os dados e gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal da carteira do FUNPREI de 1,31% (acumulada no ano de 13,05%) e da meta atuarial de 0,60% (acumulada no ano de 8,86%).

O Relatório Mensal de Acompanhamento da Política de Investimentos foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Comitê de Investimentos e seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Deliberativo presentes na reunião aprovaram por unanimidade o relatório.

**02 – Proposta de Alocação para Janeiro/2026:** Diante do cenário econômico abordado anteriormente, foi apresentado um estudo realizado pela empresa de consultoria LEMA em parceria com a Diretoria de Investimentos do IpojucaPrev, tendo como finalidade direcionar os recursos oriundos dos repasses mensais dentro de uma estratégia que equilibra risco e retorno.

A presente proposta de alocação tem como objetivo dar continuidade ao processo de aquisição de títulos públicos federais, promovendo o alinhamento gradual da carteira do IPOJUCAPREV à estrutura recomendada pelo Estudo de ALM 2025. Considerando o horizonte previdenciário do regime e a necessidade de preservação do poder de compra no longo prazo, a estratégia prioriza o aumento da exposição em NTN-B, aproveitando o atual patamar elevado das taxas reais praticadas no mercado, o que contribui diretamente para a elevação da taxa média da carteira e para o fortalecimento da rentabilidade estrutural dos ativos garantidores.

Propõe-se, neste momento, a alocação de R\$ 8,5 milhões em **NTN-B 2027**, elevando sua participação para **2,52%** do patrimônio, e de R\$ 8,5 milhões em **NTN-B 2060**, constituindo uma participação total de **6,51%**, com previsão de complementação em tranches futuras, tendo em vista que a alocação indicada para esse vértice no Estudo de ALM é de aproximadamente **11,78%** (considerando a ponderação do GAP com as posições atuais em vértices mais curtos). A combinação entre um vencimento mais curto e outro mais longo busca mitigar riscos de liquidez, ao mesmo tempo em que preserva a flexibilidade necessária para ajustes graduais na estrutura da carteira.

O contexto macroeconômico reforça a oportunidade da estratégia proposta. A inflação tem apresentado movimento consistente de desaceleração, o que confere maior sustentação para que o Banco Central dê início à redução do aperto monetário, atualmente esperada para o início de 2026. Nesse cenário, a tendência concomitante é de redução das taxas dos títulos públicos ao longo da curva, tornando o momento atual particularmente oportuno para a contratação de taxas reais elevadas, antes de eventual fechamento dos prêmios observados no mercado.

**Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

As movimentações propostas serão viabilizadas por meio dos repasses mensais e do resgate parcial do **TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES**, fundo com liquidez diária, preservando a capacidade operacional do Instituto. Ainda que a parcela indexada ao CDI apresente desempenho favorável no atual patamar da taxa Selic, a estratégia amplia a contratação de taxa real de longo prazo, reforçando o alinhamento da carteira às obrigações previdenciárias de longo prazo do passivo atuarial e às diretrizes estabelecidas pelo Estudo de ALM 2025.

Foi explicado que a movimentação também estaria aderente à nova regulamentação dos investimentos implantada pela Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, conforme pauta 4 abordada nessa reunião. Pois a sugestão seria pela aplicação em Título Públicos Federais, estratégia de alocação aderente aos RPPS sem certificação do pró-gestão e de acordo com o informe inicial elaborado pelo DRPPS/SRPC como forma prestar as primeiras orientações sobre a aplicação da nova Resolução CMN nº 5.272, no qual, independente da Política para 2026 não ter sido ainda aprovada:

*“as aplicações dos recursos do RPPS, observados os princípios e as condições de segurança, proteção e prudência financeira, deverá observar os limites, condições e requisitos estabelecidos na nova Resolução CMN nº 5.272/2025, em especial, os relativos aos níveis de aderência ao Pró-Gestão RPPS e de credenciamento e seleção de instituições financeiras, de fundos de investimento e, se for o caso, de intermediadores das operações. Contudo, enquanto não for aprovada pelo conselho deliberativo a nova política de investimentos para 2026 adequada à Resolução CMN nº 5.272/2025, as aplicações de recursos do RPPS deverão limitar-se às de baixo risco de crédito, de mercado e de liquidez, enquanto não for aprovada.”*

Ressaltamos que o estudo de alocação tomou como base a posição dos investimentos do FUNPREI, os valores atualmente disponíveis em conta na data próxima à reunião, assim, poderão ter valores defasados por conta de valorização ou desvalorização das cotas dos fundos em carteira, com base na Resolução CMN nº 4.963/2021.

RESGATES			
ENQUADRAMENTO	CNPJ	FUNDO	VALOR
-	-	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 5.500.000,00
Artigo 7, Inciso I, "b"	26.559.284/0001-44	TREND PÓS-FIXADO FIC FI RF SIMPLES	R\$ 13.000.000,00*
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 18.500.000,00</b>

APLICAÇÕES			
ENQUADRAMENTO	CNPJ	FUNDO / ATIVO	VALOR
Artigo 7, Inciso I, "a"	-	NTN-B 2027	R\$ 8.500.000,00
Artigo 7, Inciso I, "a"	-	NTN-B 2060	R\$ 10.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 18.500.000,00</b>

- O valor do resgate do Fundo Trend Pós fixado será realizado no valor necessário, considerando a disponibilidade de recursos após os saldos dos repasses previdenciários.

**Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

A proposta de alocação de recursos foi aceita por unanimidade dos membros do Comitê de Investimentos presentes na reunião e seguiu para análise do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Deliberativo presentes na reunião aprovaram a proposta encaminhada pelo Comitê de Investimentos.

**03 – Atualização/Credenciamento das Instituições e Produtos de Investimento:** Antes da realização de qualquer aplicação é necessário que as Instituições Financeiras e seus respectivos produtos de investimento sejam devidamente credenciadas perante o IpojucaPrev, com aprovação do Comitê de Investimentos e análise dos Conselhos para que assim possa ser verificado e analisado detalhadamente as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e os demais critérios como: atos de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente quando aplicável; observação de elevado padrão ético das empresas e regularidade fiscal e previdenciária das instituições que visam receber as aplicações dos RPPS seguindo a Portaria MTP 1467/2022. No âmbito do Município, a regulamentação é feita pelos seguintes documentos: Portaria nº 119, de 09 de novembro de 2017 (atualizada pela Portaria nº 69, de 02 de Junho de 2021) e a Portaria nº 70, de 02 de Junho de 2021. No mês de dezembro de 2025, não foram analisados os documentos jurídicos, financeiros, fiscais e técnicos de instituições financeiras e seus fundos, para renovação ou realização de um novo credenciamento.

**04 - Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025:** A Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, dispõe sobre as diretrizes para a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com o objetivo de aprimorar a segurança, a eficiência e a governança na gestão dos investimentos previdenciários. A norma substitui a Resolução CMN nº 4.963/2021 e estabelece novos princípios, limites, condições e requisitos para as aplicações, alinhados ao marco regulatório dos fundos de investimento e às boas práticas de gestão de riscos. A resolução fortalece os mecanismos de governança, define responsabilidades dos órgãos colegiados e do responsável técnico, vincula os limites de investimento ao nível de certificação no Pró-Gestão RPPS, amplia as exigências de transparência e controle e incorpora a consideração de fatores ambientais e sociais na gestão de riscos, entrando em vigor em fevereiro de 2026. Foi demonstrada a tabela de estratégia de alocação permitida pela nova Resolução, informando que os RPPS sem pró-gestão estariam com um leque bem restrito de aplicações, podendo aplicar basicamente apenas em Títulos Públicos Federais e em empréstimo consignado. Devido a isso, o IpojucaPrev irá intensificar as conversas com o Executivo Municipal, no sentido de implantar um plano de ação para execução do censo previdenciário dos servidores ativos, que segue sendo a única ação pendente para poder prosseguir para a fase de auditoria do Pró-gestão e renovação do nível II de certificação institucional, conforme discutido na 9ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

**Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

Em relação aos ativos presentes em carteira, foi informado que o informe inicial elaborado pelo DRPPS/SRPC como forma prestar as primeiras orientações sobre a aplicação da nova Resolução CMN nº 5.272 também já deixou claro que não será necessário fazer de imediato o reenquadramento da carteira:

*"A nova Resolução CMN nº 5.272 não exigirá que os RPPS façam o desinvestimento imediato dos ativos que passarem a não ser permitidos para o nível da certificação do RPPS ou que descumprem outros requisitos introduzidos pela norma. As aplicações realizadas antes da entrada em vigor da nova Resolução em letras financeiras ou em classes de cotas de fundos de investimento, que estabeleciam à época da aplicação, prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas, poderão ser mantidas até o final desse prazo. Além disso, para as demais aplicações em cotas de classes de fundos, os RPPS terão dois anos para desinvestir (...) ressalte-se que em nenhuma hipótese o RPPS poderá efetuar novas aplicações de recursos em desacordo com a nova Resolução CMN nº 5.272/2025"*

Em relação à Política de Investimentos para o ano de 2026, a DRPPS/SRPC irá ampliar o prazo para a sua elaboração e aprovação, já de acordo com a resolução CMN nº 5.272/2025. Portanto, a Política de Investimentos para o ano de 2026, que havia sido aprovada com a vigência da Resolução CMN nº 4.963/2021, na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo de 2025, realizada no dia 15 de dezembro de 2025 e ainda não havia sido enviada pelo CADPREV, não será considerada. Devendo a nova Política, adequada a nova resolução ser aprovada dentro do novo prazo que vier a ser estabelecido pela DRPPS/SRPC.

**05 - Resultado da A.G.E. - SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF**

**nº16.841.067/0001-99:** Na qualidade de instituição administradora do SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.841.067/0001-99 ("Fundo"), a SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., companhia com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Pinheiros, CEP 05.402-500 por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada por meio de Consulta Formal, convocada pela Administradora em 21 de novembro de 2025 ("Consulta Formal"), e a divulgação ocorrerá até às 18:00 horas do dia 8 de dezembro de 2025, em conformidade com o disposto pelo artigo 76, §5º, da Parte Geral da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175") e pelo item 6.2. do Regulamento. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 34.71% das cotas emitidas do Fundo. **OBJETO E RESULTADO:** A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas sobre as seguintes matérias constantes da *Ordem do Dia*: a) A alteração do prazo de duração do FUNDO e da classe única de cotas do FUNDO de 30/11/2028 para 31/12/2035; e b) A exclusão do comitê de investimentos do FUNDO, assim como toda menção e disposição acerca de referido órgão no Regulamento. Foram recebidas respostas à Consulta Formal, a qual, após a devida apuração, resultou na

**Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

**REPROVAÇÃO** das Deliberações constantes na Ordem do Dia, conforme os percentuais de votos favoráveis e de votos contrários formalmente manifestados.

A Diretoria de Investimentos e o Comitê de Investimentos irão acompanhar o desdobramento da decisão, considerando que o vencimento do fundo (30/11/2028) está em desacordo com os ativos presentes em carteira, já que o vencimento dos CRIs investidos foram reescalonados até 2035.

**06 – Prestação de Contas referente aos meses de Outubro e Novembro de 2025 – Diretoria**

**Administrativa e Financeira:** O Diretor de Investimentos do IpojucaPrev, Sr. Jose Carlos de Aguiar, fez a prestação de contas e apresentação dos dados quantitativos e qualitativos do RPPS referentes ao mês de setembro de 2025, informando: os totais de atendimentos protocolados, bem como a principal natureza dos mesmos, o resumo das ações da CPL (Comissão Permanente de Licitação), o quantitativo e qualitativo da folha de pagamento, os totais de despesas, contribuições previdenciárias e receitas orçamentárias do FUNPREI, bem como, o demonstrativo de acompanhamento da taxa administrativa do IpojucaPrev do mês de referência da prestação de contas. A Diretoria Administrativa e Financeira colocou-se à disposição para prestar maiores esclarecimentos sobre os dados e suas atribuições.

O Presidente Executivo do IpojucaPrev, Sr. Eduardo Silva, bem como outros membros presentes na reunião, registraram seus sinceros agradecimentos pela colaboração, atuação dedicada e participação ativa dos membros dos Órgãos Colegiados junto à Diretoria Executiva do IpojucaPrev ao longo do ano de 2025, reconhecendo a importância do compromisso e do trabalho conjunto para o fortalecimento da gestão previdenciária. Tendo abordado todos os assuntos previstos na pauta e sem mais nenhuma observação dos presentes, o Diretor de Investimentos do IpojucaPrev, Sr. Jose Carlos de Aguiar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo de 2025,  
realizada no dia 23 de dezembro de 2025.**

**Os anexos pertencentes da ata são:**

- 01 – Relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos - Novembro de 2025;
- 02 – Relatório Analítico de Investimentos - Novembro de 2025;
- 03 – Apresentação dos Resultados - Novembro de 2025;
- 04 – Proposta de Alocação para Janeiro de 2026;
- 05 – Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025;
- 06 – Informe Inicial DRPPS/SRPC - Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025;
- 07 – Resultado da A.G.E. - SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF nº16.841.067/0001-99;
- 08 – Apresentação da Diretoria de Investimentos;
- 09 – Balancetes de Receitas e Despesas do FUNPREI - Outubro de 2025;
- 10 – Balancetes de Receitas e Despesas do IpojucaPrev - Outubro de 2025;
- 11 – Apresentação da Diretoria ADM Financeira - Outubro de 2025;
- 12 – Balancetes de Receitas e Despesas do FUNPREI - Novembro de 2025;
- 13 – Balancetes de Receitas e Despesas do IpojucaPrev - Novembro de 2025;
- 14 – Apresentação da Diretoria ADM Financeira - Novembro de 2025.

Composição Do Conselho Deliberativo		
Nome	Matrícula	Membro
Marcos Paulo Alves Cavalcanti De Oliveira	68015/1	Titular
Moises Barbosa Campos	566/1	Suplente
Maria De Lourdes Celestino Muniz De Souza	1081/1	Titular
Paula Deize Gomes Do Nascimento	1098/1	Suplente
Marcos Bastos Lins	180042/6	Titular
Joaldo José Da Silva	180061/2	Suplente
Adriano Marques De Assis Guerra	1104	Titular
Marcelo Ricardo De Santana	67964/1	Suplente
Ricardo Marlon De Oliveira Pereira	152	Titular
José Ricardo Curato	1032	Suplente
José Marcelo De Oliveira	782/1	Titular
Maria Da Conceição Da Silva Chagas	1218/1	Suplente

## ATA 12ª Reunião Ordinária - Conselho Deliberativo pdf

Código do documento 607a92b9-7c08-4012-8c25-609596f809fe

Anexo: 01. Rel. de Acompanhamento P.I. 11-2025.pdf  
Anexo: 02. Relatório Analítico 11-2025.pdf  
Anexo: 03. Apresentação dos Resultados 11-2025.pdf  
Anexo: 04. Proposta de Alocação 01-2026.pdf  
Anexo: 05. Resolução CMN Nº 5.272-2025.pdf  
Anexo: 06. Informe Inicial - Resolução CMN Nº 5.272-2025.pdf  
Anexo: 07. Resultado da AGE - Singulare FII.pdf  
Anexo: 08. Apresentação - Dir. de Investimentos.pdf  
Anexo: 09. Balancetes FUNPREI - 10.2025.pdf  
Anexo: 10. Balancetes IpojucaPrev - 10.2025.pdf  
Anexo: 11. Apresentação 10-2025 - Dir. ADM Financeira.pdf  
Anexo: 12. Balancetes FUNPREI - 11.2025.pdf  
Anexo: 13. Balancetes IpojucaPrev - 11.2025.pdf  
Anexo: 14. Apresentação 11-2025 - Dir. ADM Financeira.pdf



## Assinaturas

-  Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira  
oliveira-marcospaulo@hotmail.com  
Assinou
-  Maria de Lourdes Celestino Muniz de Souza  
celestinolourdes@hotmail.com  
Assinou
-  Joaldo José da Silva  
Silvajoaldo01@gmail.com  
Assinou

Marcos Paulo Alves Cavalcanti de Oliveira



## Eventos do documento

### 14 Jan 2026, 14:21:30

Documento 607a92b9-7c08-4012-8c25-609596f809fe **criado** por MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA (9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-ee34f26451b3). Email:d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. - DATE\_ATOM: 2026-01-14T14:21:30-03:00

### 14 Jan 2026, 14:36:09

Assinaturas **iniciadas** por MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DA SILVA (9ca0d6e9-2dc0-4b7a-9919-ee34f26451b3). Email: d.invest.ipojucaprev@hotmail.com. - DATE\_ATOM: 2026-01-14T14:36:09-03:00

### 14 Jan 2026, 18:06:31

JOALDO JOSÉ DA SILVA **Assinou** (7bf63e47-9e16-408a-a128-e76b0b58734c) - Email: Silvajoaldo01@gmail.com - IP: 187.19.242.222 (187-19-242-222-tmp.static.brisanet.net.br porta: 40424) - Documento de identificação informado: 879.517.204-10 - DATE\_ATOM: 2026-01-14T18:06:31-03:00

### 15 Jan 2026, 11:29:58

MARIA DE LOURDES CELESTINO MUNIZ DE SOUZA **Assinou** (f0dbf978-e1f8-40b4-8617-e172653baec5) - Email:

celestinolourdes@hotmail.com - IP: 191.244.238.225 (191-244-238-225.3g.claro.net.br porta: 48974) -  
**Geolocalização: -8.2849255 -35.0321648** - Documento de identificação informado: 794.315.004-00 - DATE\_ATOM:  
2026-01-15T11:29:58-03:00

### 19 Jan 2026, 08:42:29

MARCOS PAULO ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA **Assinou** (12745c1a-075e-41d7-92a1-07abf65aa5b7) - Email:  
oliveira-marcospaulo@hotmail.com - IP: 191.243.229.16 (191.243.229.16 porta: 12250) - **Geolocalização:**  
**-8.444045036616025 -35.0102198066354** - Documento de identificação informado: 071.421.464-78 - DATE\_ATOM:  
2026-01-19T08:42:29-03:00

---

### Hash do documento original

(SHA256):972b39b35e68492be15b56fcfa5a4d1cc9b69c6bad790e5ac899e70d490ae904  
(SHA512):a4fc97b12c6a09cc67617a0c7817b86089ca4273429523fd9d686c192d660b68bdf146c130506df5f1e7314924106d752f996d14de774fb9bc0d7a45fcf9b5d8

### Hash dos documentos anexos

Nome: 01. Rel. de Acompanhamento P.I. 11-2025.pdf  
(SHA256):05870a06d2f673885bde3799220c2e6fa83e9c54ca39ff3dfeb2d14efc5971  
(SHA512):293ee3dc13f1e89eef49a8717f04e7f0f504951ac60b6eb336b71d66d604b6df57ad9b45891d4da4c206d0784b5c0603259b31984fcabe356c315050799905ed

Nome: 02. Relatório Analítico 11-2025.pdf  
(SHA256):cdd24e26659e0cf6f6e0a8c09b55e34d3291ca1ca118b71e7d776a7b85ab9ab7  
(SHA512):ce7567d2f55b9843b22483c3da16f24c7538c2b536bfd9a15886f18ebc18808f40594ee293ef2081efce949494bc4654a58d53e71c2b1b881603099f25970c40

Nome: 03. Apresentação dos Resultados 11-2025.pdf  
(SHA256):50ed7d5073de247f885b45f1f06434bf438d598318057bffdffbbdd71c5347d  
(SHA512):b32784ffffe0a45728928d9a9610ecd155f9552459b3f73e35719d0ee8f15d9aae0971cfb59d9efbb9922eb319004e645178c160e40314b3766fbca0de05f8065

Nome: 04. Proposta de Alocação 01-2026.pdf  
(SHA256):da6a909a00bf3ff245bc62624129ee795c20ef98ce65cc71d579365472845877  
(SHA512):8f6c7f6577265bbe0ea44e04e31a1579f482350cd93be2fb53a928c447a252b9e86136d0f3d283777883ee91dbf7594397472a99cccf9cef61c34b4484dbc436

Nome: 05. Resolução CMN Nº 5.272-2025.pdf  
(SHA256):8b1d484fec03f4044ce1a8f0a0942ac8c8654aac6d5f5b2ef0892133331d1d98  
(SHA512):9f4b9ea4515f35fe63a3746b80ba258217818e9a279cd567d6fb398b5d99178b0fcab769e91568372fa0fdeb3dcc3dc0a12e434f3a8a7c085f38881e53b245ce

Nome: 06. Informe Inicial - Resolução CMN Nº 5.272-2025.pdf  
(SHA256):9920d188aa2bb0c8d0f6eab27ceed4976b2f54b888c22a8819531338dcfccef  
(SHA512):cf4e57790763c0e71aecf71f34ff56f79ec7ad88796dc5812722e48fcf868f7a7abd559ee9cf668e4a646ee17a4a9b44d3e58734edd785948fa21d6128acd113

Nome: 07. Resultado da AGE - Singulare Fil.pdf  
(SHA256):d247fd0c51b13a82513371ff4201adb41948e135f1aab0617e58a9489a48b07  
(SHA512):5e4e5bceb8042a8d9f760671a94e4e7079e35fbce391c9d317e0cf248fd9059f4539d033cc557363e8697dc4fe041997c752760757ca765b85e3502898ca0510

Nome: 08. Apresentação - Dir. de Investimentos.pdf  
(SHA256):6eb63d68520049c50a559b0a3f7df58de51dfb9b5f43713b45ff7e158892c77d  
(SHA512):f30831f1a48160fa410c503889dc82d212d165eb15aea47813b39a059426d2070b2e2ecbf2742e3136c4235a6a0f7f17ce3d2ceb8d9bb90510ec5d03909969a6

Nome: 09. Balancetes FUNPREI - 10.2025.pdf  
(SHA256):03415ad3ae0be1d8db138ffac81b946847ef831b7fe7c14936b17203bd40be35  
(SHA512):3961a9401f78a453d3c0fa723a5e4a66972a906b406be9b5da60e01e83deedbe3d17573554895d4b0ac544f4fc861a6ed32770f36461a22808814a3cdd314d1

Nome: 10. Balancetes IpocaPrev - 10.2025.pdf  
(SHA256):99c8e9204b50d79805446c818512b86916fff4bf7ec5610de497e2941974fcda  
(SHA512):da2cfa1ee3c9412696ec8c67cd9c41614d5781698a94fae70ee848f9c440fe08e7f7dc14788168330605f808a49953c1771369e6d15e9c6a6db061c2f89c506

Nome: 11. Apresentação 10-2025 - Dir. ADM Financeira.pdf  
(SHA256):b3df678184c7939b29097117a6dd171c133987a8387354eb51375db8d20c8860  
(SHA512):035bd0a71345a26998369c86b9aff705d46b5f796da331d8a8bcc97ef527c9e761ae82b5486f038fb6ba8f7ad4185febdee611fdb3d4712b41c3c5b28f84ff15

Nome: 12. Balancetes FUNPREI - 11.2025.pdf  
(SHA256):519a9e3b933b34895e504ee1535a3adb63d4180fdc603958816a3ec8ebc53811  
(SHA512):5765070449ec528af5280f5c6e50d97961fab20208199d546eaf2a8a7e96c7e69a94e0cc79ad7dbb5dd827356415b1065d74ee628d097d6b492661f65707cdb2

Nome: 13. Balancetes IpojucaPrev - 11.2025.pdf  
(SHA256):fccf00cf79cea879731e97ff02fb04fdb3f679751a705493d793cec03d54ce37  
(SHA512):ac85c3e694dc88eb6041d0aa369f3369ad625f3eaad2f66bbaba3d82342dde75a7136e791941b98f95a645f73a33a7f2ad12ed6c8c3ec6b2541e915d1dc2dd41

Nome: 14. Apresentação 11-2025 - Dir. ADM Financeira.pdf  
(SHA256):f04acda36e5682a73c78fb9594d4a2694d67d5b21d7314fdb3ec28ca9f4a4745  
(SHA512):7c8a3014589ea484331db24f218643495213e92759df83bdf6a34d094713d3369536b2bf629983253161085e16dfa9b79c197efcc0b3a4657e9bb0e8c23f81a5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.